



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2025/00088

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Aquisição material para o SAMU, para atender a demanda dos serviços do SAMU e da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves .

A aquisição dos materiais solicitados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência prestado à população. Tais materiais são essenciais para a segurança dos pacientes e das equipes envolvidas, bem como para o cumprimento dos protocolos técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

O SAMU desempenha um papel fundamental na redução da morbimortalidade por causas externas e clínicas, realizando atendimentos em situações de risco iminente de vida. Para que esse serviço seja eficaz, é imprescindível que todas as ambulâncias e bases descentralizadas estejam devidamente abastecidas com os insumos e equipamentos adequados.

Entre os principais motivos que justificam esta aquisição, destacam-se:

1. **Reposição de estoques:** Muitos dos materiais possuem uso contínuo e/ou são descartáveis, exigindo reposição frequente para manter o serviço operando plenamente.
2. **Vencimento de produtos:** Parte dos insumos tem prazo de validade, o que exige renovação periódica para garantir a segurança dos pacientes.
3. **Adequação às normas técnicas e sanitárias:** O uso de materiais padronizados e em conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde é obrigatório.
4. **Manutenção da operacionalidade das equipes:** A ausência de materiais compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes do SAMU, afetando negativamente o tempo e a qualidade do atendimento.
5. **Crescimento da demanda:** Aumento no número de atendimentos justifica a ampliação dos estoques para suprir a demanda com eficiência.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por IOANA MARQUES MURARO e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 151311-616 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=151311-616>



SMSTAP202500088A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma, a aquisição dos materiais descritos é imprescindível para assegurar a qualidade, a agilidade e a efetividade dos atendimentos realizados pelo SAMU, contribuindo para a preservação de vidas e a manutenção da saúde pública.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço Comum

1.3. QUANTITATIVOS

Os quantitativos estão descritos no pedido de compra em anexo

1.4. REGISTRO DE PREÇO

A contratação ocorrerá pelo sistema de registro de preços

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A especificação do produto está no pedido de compras em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

As descrições dos itens solicitados estão no pedido de compra em anexo

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Aquisição material para o SAMU, para atender a demanda dos serviços do SAMU e da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves .

A aquisição dos materiais solicitados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência prestado à população. Tais materiais são essenciais para a segurança dos pacientes e das equipes envolvidas, bem como para o cumprimento dos protocolos técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

O SAMU desempenha um papel fundamental na redução da morbimortalidade por causas externas e clínicas, realizando atendimentos em situações de risco iminente de vida. Para que esse serviço seja eficaz, é imprescindível que todas as ambulâncias e bases descentralizadas estejam devidamente abastecidas com os insumos e equipamentos adequados.

Entre os principais motivos que justificam esta aquisição, destacam-se:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

1. **Reposição de estoques:** Muitos dos materiais possuem uso contínuo e/ou são descartáveis, exigindo reposição frequente para manter o serviço operando plenamente.
2. **Vencimento de produtos:** Parte dos insumos tem prazo de validade, o que exige renovação periódica para garantir a segurança dos pacientes.
3. **Adequação às normas técnicas e sanitárias:** O uso de materiais padronizados e em conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde é obrigatório.
4. **Manutenção da operacionalidade das equipes:** A ausência de materiais compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes do SAMU, afetando negativamente o tempo e a qualidade do atendimento.
5. **Crescimento da demanda:** Aumento no número de atendimentos justifica a ampliação dos estoques para suprir a demanda com eficiência.

Dessa forma, a aquisição dos materiais descritos é imprescindível para assegurar a qualidade, a agilidade e a efetividade dos atendimentos realizados pelo SAMU, contribuindo para a preservação de vidas e a manutenção da saúde pública.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Certificado de Registro expedido pelo Ministério de Saúde, em vigor, para todos os itens onde conste o número de validade do registro, denominação do equipamento, nome e número do CNPJ do fabricante.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não será exigido

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução como um todo não envolve necessidade de manutenção e assistência técnica, assim não se faz necessário outras providências. A aquisição se dará através de processo licitatório de materiais para o SAMU que serão recebidos no almoxarifados e distribuídos na base do SAMU do município, conforme solicitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

- A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, eles deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.
- Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.
- A SMS poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

(X) Marca / Fabricante

(X) Modelo

() Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Requisitos técnicos dos produtos estão descritos conforme pedido de compras em anexo.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a sub-contratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa, em nome da licitante conforme legislação vigente.
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa, em nome do fabricante, conforme legislação vigente.
- *Em caso de fabricante estrangeiro será aceito, em substituição ao exigido no subitem anterior Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela ANVISA, em situação ativa, em nome da importadora e detentora do registro junto à ANVISA.
- Certificado de Registro ou Cadastro dos equipamentos ofertados, expedido pelo Ministério da Saúde, em vigor, onde conste o número e a validade do Registro, denominação do equipamento, nome e número do CNPJ do fabricante.
- *Obs: Caso algum produto cotado seja dispensado do registro na ANVISA/MS, o proponente deverá apresentar cópia autenticada do ato que isenta o produto de registro.
- Apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa, do produto junto com a proposta que a empresa deverá apresentar durante a fase de proposta.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não será exigido.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

- As licitantes detentoras da melhor oferta, deverão enviar, no prazo máximo de até 05 dias, a contar da data da sessão pública de disputa de preço, amostra para todos os itens, para o Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira. O resultado da avaliação estará à disposição em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de envio das amostras, no Setor de Licitações deste Município, por meio do telefone (54) 3055-7439.
- Todas as amostras deverão ser identificadas com o número do pregão, número do item (conforme tabela do Anexo I), nome do fabricante, marca, modelo e razão social da licitante;
- As amostras serão analisadas por Comissão Especial designada pela Portaria nº 91.553/2021, que observarão as especificações do produto constantes no Anexo I, para emissão de parecer técnico;
- É de responsabilidade da licitante apresentar as amostras, caso não o faça ou apresente-as em desacordo com as exigências do edital e/ou parecer desfavorável após a avaliação, tal fato implicará na desclassificação da mesma, ficando sujeita às sanções de advertência, multa e/ou suspensão;
- Para todos os itens serão solicitados amostras

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

A licitante vencedora terá 15 dias para entregar o objeto licitado, a contar da data de recebimento do empenho

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega será no Almoxarifado Central , fone (54) 3055.7058 .
Endereço : Rua Artur Schilchting, 231, B. Jardim Glória; horário das 7:30h às 10:45h ou das 13h30min às 16:45h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

O objeto da licitação deverá ser entregue em até 15 dias, após o recebimento do empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega;

A entrega será conforme empenho emitido.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 5 dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável. Para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O responsável pelo recebimento fará conferência da integridade do material a ser recebido. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento provisório. Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Almoxarifado central

6.3. VALIDADE DO OBJETO

- A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, eles deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.
- Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.
- Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente.
- Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta. Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Melissa Bonatto

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação será por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Para a descrição de Preços utilizamos o BANCO DE PREÇOS para realização dos orçamentos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 11 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE]

Referência de Dotação: 1195

11.03.10.302.0232.2.325.3.3.90.30.00.00.00.00 - [MATERIAL DE CONSUMO]-
CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.
15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser realizado a troca pela licitante vencedora sem ônus ao município.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde - Daiane Piuco



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Bento Gonçalves, 16 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Ioana Marques Muraro
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal



SMSTAP202500088A